



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 1/2020 -----

-----Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão Cláudio Daniel Nunes Correia, da Lista do Partido Social Democrata PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, uma vez que a cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, também não pôde vir representá-lo, por motivos de saúde, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 8 de janeiro de 2020, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.565.744,46 € (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis centésimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

-----Antes de dar início ao período de antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara dirigiu-se ao vereador Cláudio Correia, da Lista do Partido Social Democrata PPD/PSD, dando-lhe as boas vindas à reunião.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Cláudio Correia. O Presidente da Câmara e o Vereador continuaram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.1.1 – EMBAIXADOR VÍTOR SERENO, COM LIGAÇÕES AO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – DIPLOMATA ECONÓMICO DO ANO**-----

-----O Presidente da Câmara congratulou-se pela distinção, recentemente atribuída, ao Embaixador Vítor Sereno, com ligações familiares a Caldas de São Paulo, no concelho de Oliveira do Hospital, que ganhou o Prémio da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (CCIP) para o diplomata económico do ano. Realçou que “esta distinção prestigia o próprio, mas prestigia sobretudo a sua família e o concelho de Oliveira do Hospital”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.1.2 – DR. PROF. PINA MARTINS – COMEMORAÇÃO DO 100.º ANIVERSÁRIO DO SEU NASCIMENTO**-----

-----O Presidente da Câmara deu nota que, no próximo dia 18 de janeiro, comemora-se o 100.º aniversário do nascimento do Prof. Dr. José Vitorino de Pina Martins, natural de Penalva de Alva, concelho de Oliveira do Hospital. Neste contexto, informou que o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro da Cultura, vai realizar, ao longo do ano, um conjunto de atividades subordinadas a esta temática. Deu assim conta que, no período de 28 de fevereiro a 24 de março de 2020, vai decorrer na Fundação Calouste Gulbenkian, uma exposição sobre as diversas obras que ele detinha, recordando que “o Prof. Dr. José Vitorino de Pina Martins foi considerado o maior investigador português da Época do Renascimento, tendo conseguido preservar obras do Século XVI”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CLÁUDIO CORREIA**-----

-----O vereador Cláudio Correia começou por cumprimentar o Presidente da Câmara e todos os presentes, afirmando que “como é a primeira vez que aqui estou presente, e não sei se voltarei em função das circunstâncias, o meu objetivo será sempre o interesse superior dos oliveirenses, dentro das responsabilidades sociais-democráticas do qual fui incumbido”. Prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.2.1 – PROJETOS DE INVESTIMENTO COMPARTICIPADOS EM 85% PELA CCDRC - REEMBOLSO**-----

-----O vereador Cláudio Correia disse ter conhecimento que “os apoios aos projetos dos incêndios há mais de 3 meses que não têm sido reembolsados”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de questionado pelo Presidente da Câmara, o vereador Cláudio Correia clarificou que está a referir-se “ao reembolso dos projetos de investimento que serão comparticipados em 85% pela CCDRC”. -----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo que questionou o vereador Cláudio Correia sobre se estava a referir ao “Programa Repor”. Ao que o vereador Cláudio Correia respondeu afirmativamente.-----

-----No uso da palavra, o vereador Cláudio Correia dirigindo-se ao Presidente da Câmara, continuou referindo que “tive então conhecimento que há mais de 3 meses que esses reembolsos não têm sido pagos. Conhecendo a sua capacidade junto da CCDRC e a influência que tem nessa instituição bem como o cargo que ocupa na CIM Região de Coimbra, questiono se não era possível o Sr. Presidente da Câmara, usar a sua magistratura de influências, a fim de poder, diria eu, perante a situação específica, agilizar esse processo junto dessas entidades”.-----

-----Em resposta e no que a este assunto diz respeito, o Presidente da Câmara explicou que “o reembolso da verba em questão não é da competência da CCDRC, mas sim do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação”. Esclareceu contudo que, em seu entender, o atraso deste reembolso poderá ter a ver com questões relacionadas com a gestão financeira e encerramento de contas no final de ano daquela entidade. Ainda assim, garantiu que irá efetuar as diligências necessárias de forma a apurar as razões do atraso. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.2.2 – CAFÉ CENTRAL – DÍVIDA EM ATRASO** -----

-----O vereador Cláudio Correia questionou o Presidente da Câmara sobre se já havia sido liquidada a dívida do anterior arrendatário do Café Central. -----

-----Ainda sobre este assunto o vereador Cláudio Correia prosseguiu constatando que o edifício em causa já está parado há mais de 4 meses, com a perda de receita para o erário público. Assim sendo, questionou o Presidente da Câmara sobre “quanto tempo mais se estima, para abrir um novo concurso, se esse novo concurso, que eventualmente será aberto, será um copy paste do anterior concurso ou se prevê ajustar um novo clausulado de maneira a que não venham a acontecer as mesmas situações do passado”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que, a dívida em causa, ainda não foi liquidada pelo anterior arrendatário do Café Central. Quanto à abertura de um novo concurso, explicou que, essa decisão, só será tomada quando entender que estão reunidos os critérios de sustentabilidade que garantam e dotem aquele espaço de condições mais condignas. Reconheceu que o ideal seria ter aquele espaço aberto aquando da realização da Festa do Queijo 2020, mas ainda assim prefere não ter pressa e fazer as coisas com calma para preparar uma boa estratégia. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.2.3 – REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 09/01/2020 - CONVOCATÓRIA** -----

-----O vereador Cláudio Correia referiu o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Tomei nota que fui convocado para esta reunião pela Assistente Técnica, Isilda Garcia Abrantes, por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara. Tenho ideia, poderei estar errado, mas presumo que não, que tendo em conta o disposto na Lei, que essa convocação terá que ser feita pelo Sr. Presidente da Câmara, não podendo haver delegação de competências nesta matéria. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Questiono se acha que devo estar presente na reunião ou se acha que eventualmente a minha posição aqui, para todos os efeitos a convocatória é ilegal ou não? Ou seja, que futuramente esta situação não se repita pois eventualmente pode considerar-se que a minha participação aqui será ilegal.*-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que, quem convoca as reuniões é o Presidente da Câmara, providenciando que o envio da Ordem do Dia, eletronicamente, seja efetuado sob a responsabilidade do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Mendes, que é coadjuvado pela Assistente Técnica, Isilda Garcia Abrantes, designados para o efeito. Esclareceu porém que, quanto à forma e ao meio utilizado para a convocatória, não se trata de uma delegação de competências, mas trata-se apenas, da prática de um ato administrativo que incumbiu à funcionária com a mera intenção de garantir, atempadamente, a convocação do substituto do vereador João Paulo Albuquerque, pelo cidadão/cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.2.4 – ENVIO DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO**-----

-----O vereador Cláudio Correia referiu o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----*“Logo na primeira reunião deste novo mandato deste quadriénio, que foi no dia 6 de novembro de 2017, o então vereador do PPD/PSD, João Paulo Albuquerque, solicitou que fosse cumprida a regra das 48 horas para entrega de toda a documentação e a Ordem do Dia de trabalhos. Tendo em conta essa solicitação e outras que esse vereador, na altura fez, eu notei que, para esta reunião em concreto, a última ordem de trabalhos ao qual tive conhecimento teve uma antecedência mínima de menos que 24 horas. Ora tendo em conta esta situação queria deixar expresso neste ponto da ordem de trabalhos que aquilo que me foi entregue depois dessa data, não será por mim votado nesta mesma reunião. Futuramente, caso venha a acontecer, qualquer documentação que não seja cumprido esse prazo das 48 horas, terei a mesma postura, ou seja não emitirei qualquer votação. Dito isto, afirmo já que não emitirei qualquer sentido de voto nos seguintes pontos da ordem de trabalhos: 3.9.1.2; 3.9.1.3; 3.9.1.4; 3.9.1.5; 3.9.1.6; 3.9.1.7 e 3.9.1.8., pelas razões que acabei de expor.*-----

-----*Por fim, esperaria pois que no futuro esta situação não voltasse a ocorrer para poder dar tempo de eu poder analisar as situações em concreto.”*-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que algumas vezes a disponibilização tardia de alguma documentação, deve-se à necessidade de concluir alguns dos processos respeitantes a assuntos constantes da Ordem do Dia, designadamente os que se referem a questões altamente técnicas, como por exemplo as empreitadas, consideradas de extrema urgência, para evitar o constante agendamento de reuniões extraordinárias. Situação que, como referiu, foi até agora compreendida por todos, incluindo os restantes vereadores da oposição.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3 - ORDEM DO DIA**-----

**3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 29 E 30, DAS REUNIÕES DE 12 E 19 DE DEZEMBRO DE 2019**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2019 (ATA N.º 29/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Cláudio Correia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de dezembro de 2019 (ATA N.º 30/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Cláudio Correia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

**3.2 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO DE 2020** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

-----1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, sendo que, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º daquele diploma legal, os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal; -----

-----2 - O Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovado por deliberação de 6 de novembro de 2017, contempla nos n.ºs 1 e 2, do artigo 1.º, e no n.º 1 do artigo 2.º, que as reuniões realizam-se, quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês (em função do calendário passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado), na sala de reuniões anexa ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, sita no edifício dos Paços do Município, sendo que a primeira reunião de cada mês é pública e realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Município, com início às 10:00 horas;-----

-----Proponho: -----

-----Que de harmonia com o disposto no art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte **calendário das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2020** e que o mesmo seja publicitado por Edital a afixar nos locais públicos do costume, bem como divulgado na página da Autarquia em <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>, onde deverá constar em permanência:”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

MÊS	DIAS
Janeiro	9 e 23
Fevereiro	6 e 20
Março	5 e 19
Abril	2, 16 e 30
Maió	14 e 28
Junho	11 e 25
Julho	9 e 23
Agosto	6 e 20
Setembro	3 e 17
Outubro	1, 15 e 29
Novembro	12 e 26
Dezembro	10 e 24

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de calendário das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2020, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal. -----

### 3.3 – RATIFICAÇÕES -----

#### 3.3.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2020-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro de 2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

#### 3.3.2 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ESCLARECIMENTOS/ ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M./DOC.3

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, conforme declaração de voto apresentada, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 20 de dezembro de 2019, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número MC/121/2019, datada de 19 de dezembro, determinou a prestação dos esclarecimentos e aprovação dos erros e omissões, apensos ao referido Despacho, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----O vereador Cláudio Correia declarou abster-se na aprovação da presente proposta, por considerar que “tendo conhecimento de que já existe nesta empreitada um relatório preliminar, não faz sentido, estar a ratificar uma coisa, quando já existe um relatório preliminar”.-----

-----O Presidente da Câmara explicou que este ato deveu-se à necessidade de prestar os devidos esclarecimentos e aprovar os erros em causa, para evitar que a obra parasse. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.4 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2020**-----

D.A.G. F

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, do Aprovisionamento, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros): -----

Constituído em nome	Natureza das actividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasolina	02/02010201	200
	Gasóleo	02/02010202	200
	Representação dos serviços	02/020211	100
	Comunicação	02/020209	100
	Deslocações e estadas	02/020213	150
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250
	Aquisição de bens e serviços – Outros bens	02/020121	500
			1500

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS**-----

D.A.G. F

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários ou para os quais foram constituídas estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo; tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades; por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

serem previamente requeridos; **proponho que**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a Câmara delibere: -----

----- **1-Isentar as referidas entidades que o requeriram, durante o ano de 2020, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos;** -----

----- **2-Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais.”** -----

----- Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara questionou os senhores vereadores sobre se, na sua opinião, “será justo a Câmara Municipal, no âmbito desta isenção geral, isentar estas entidades quando se trate de taxas inerentes a uma autorização para o lançamento de fogo-de-artifício”.-----

----- Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia declarando que “depois de ler a presente proposta, eu entendo que este ponto não faz sentido porque me parece que estamos a misturar aqui entidades públicas com entidades religiosas e comissões fabriqueiras que são entidades privadas apesar de terem interesse público”. Mais declarou que “não tenho dúvidas nenhuma de que votaria a favor relativamente às entidades públicas, agora posso pôr em causa o meu sentido de voto das entidades privadas”. -----

----- Interveio o vereador José Francisco Rolo realçando que “mas foi sobre essa distinção que o Sr. Presidente da Câmara questionou, designadamente no que se refere a taxas para o lançamento de foguetes, se é ou não contra”. -----

----- O vereador Cláudio Correia retomou a palavra esclarecendo que “aquilo que eu entendo, se o Sr. Presidente concordar, é que este ponto 3.5, fosse dividido em dois pontos, ou seja, nos pontos 3.5.1 e 3.5.2, para separar as entidades públicas das entidades privadas.”-----

----- Depois de questionado pelo Presidente da Câmara, o vereador Cláudio Correia clarificou que “tudo o que são freguesias e uniões de freguesia são entidades públicas, tudo o que são entidades religiosas são entidades privadas pelo interesse público e eu posso querer votar a favor de um e votar a favor de outro”-----

----- O Presidente da Câmara disse que não iria acolher a sugestão apresentada pelo vereador Cláudio Correia, informando-o de que pode votar da forma como entender. Realçou ainda que se a sua intenção é votar contra a isenção das IPSS ou Fábricas da Igreja, o deve fazer para que fique registado o seu sentido de voto, não esquecendo que a Câmara Municipal isenta as IPSS porque considera que fazem um excelente trabalho no concelho.-----

----- **Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

### **3.6 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO**-----

#### **3.6.1 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2020**-----

D.A.G.F

----- A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuca e Oliveira do Hospital no ano de 2020, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44657 e compromisso número 46158.-----

**3.6.2 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2020-----**

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2020, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total.-----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44656 e compromisso número 46157.-----

**3.6.3 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2020 -----**

D.A.G.F

-----Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADESA no ano de 2020, no montante de 4000,00 € (quatro mil euros).-----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44659 e compromisso número 46160.-----

**3.6.4 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -  
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020-----**

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter no ano de 2020 a deliberação de 3 de maio de 2018, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 8 de março de 2018, ascende a 24.246,88 € (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor.-----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da CIM Região de Coimbra, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44653 e compromisso número 46154.-----

**3.6.5 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -  
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020-----**

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da deliberação camarária de 17 de outubro de 2019, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44654 e compromisso número 46155.-----

**3.6.6 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -  
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 9.674,00 € (nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44655 e compromisso número 46156.-----

**3.6.7 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS  
ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2020**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2020, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44658 e compromisso número 46159.-----

**3.6.8 - ADIRAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE  
ALDEIAS DE MONTANHA**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros).-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44652 e compromisso número 46153.-----

-----Ainda no que se refere às entidades participadas pelo Município de Oliveira do Hospital e depois de questionado pelo vereador Cláudio Correia, o Presidente da Câmara deu conta que a comparticipação financeira do município nestas entidades é uma comparticipação fixa, à exceção da comparticipação que detém na ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, que julga ser atualizada anualmente.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**A) ENTIDADES**

**A-1) ASSOCIAÇÃO PIDS - SEIXO DA BEIRA**

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício com o registo de entrada número 471, de 7 de janeiro de 2020, remetido pela **Associação PIDS - Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira**, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a participação de alguns elementos daquela associação nas atividades de Natal promovidas pela autarquia em 2019. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Cláudio Correia que questionou o Presidente da Câmara sobre “o que é que esta Associação fez e qual o montante que pretende atribuir”. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que este pedido está relacionado com a participação daquela associação num conjunto de atividades de Natal promovidas pela autarquia em 2019, que decorreram na Tenda de Natal, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, e que o valor que pretende atribuir é 500,00 €. -----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação PIDS - Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a participação de alguns elementos daquela associação nas diversas atividades de Natal promovidas pela autarquia em 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44662 e compromisso número 46153. -----

**A-2) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO, NO ANO LETIVO 2019/2020 - 2.ª TRANCHE**

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.640,00 € (cinco mil, seiscentos e quarenta euros), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2019/2020, correspondente ao período de janeiro a março de 2020 - 2.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

EB1/JI	Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espeços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 2ª TRANCHE
J1   Alvôco das Várzeas	7	1	1	150,00 €	80,00 €	70,00 €	300,00 €	100,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

EB 1	Bobadela	24	2	4		320,00 €	240,00 €	780,00 €	260,00 €
J1	Bobadela	7	1		150,00 €		70,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	42	2	6		480,00 €	420,00 €	1 200,00 €	400,00 €
J1	Ervedal da Beira	15	1		150,00 €		150,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	47	3	2		160,00 €	470,00 €	630,00 €	210,00 €
J1	Lagares da Beira	5	1	2	150,00 €	160,00 €	50,00 €	360,00 €	120,00 €
J1	Lajeosa	3	1	1	150,00 €	80,00 €	30,00 €	260,00 €	86,67 €
J1	Largo da Feira	19	1	2	150,00 €	160,00 €	190,00 €	500,00 €	166,67 €
EB 1	Lourosa	26	2	4		320,00 €	260,00 €	910,00 €	303,33 €
J1	Lourosa	18	1		150,00 €		180,00 €		
EB 1	Meruge	7	1	3		240,00 €	70,00 €	530,00 €	176,67 €
J1	Meruge	7	1		150,00 €		70,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	77	4	12		960,00 €	770,00 €	2 430,00 €	810,00 €
J1	Nogueira do Cravo	40	2		300,00 €		400,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	249	11	12		960,00 €	2 490,00 €	3 450,00 €	1 150,00 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	40	4	4		320,00 €	400,00 €	720,00 €	240,00 €
J1	Oliveira do Hospital	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
J1	Penalva de Alva	11	1	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	53	3	3		240,00 €	530,00 €	770,00 €	256,67 €
EB 1	São Paio de Gramaços	25	2	2		160,00 €	250,00 €	410,00 €	136,67 €
J1	São Paio de Gramaços	5	1	1	150,00 €	80,00 €	50,00 €	280,00 €	93,33 €
J1	Seixas da Beira	7	1	2	150,00 €	160,00 €	70,00 €	380,00 €	126,67 €
EB 1	Seixo da Beira	32	2	2		160,00 €	320,00 €	480,00 €	160,00 €
J1	Seixo da Beira	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	19	1	2		160,00 €	190,00 €	350,00 €	116,67 €
J1	Travanca de Lagos	16	1	2	150,00 €	160,00 €	160,00 €	470,00 €	156,67 €
J1	Vale Ferreiro	17	2	3	300,00 €	240,00 €	170,00 €	710,00 €	236,67 €
<b>TOTAIS J.INFÂNCIA</b>		205	18		2 700,00 €		2 050,00 €		
<b>TOTAIS ENSINO BÁSICO</b>		641	37	74		5 920,00 €	6 410,00 €	17 080,00 €	5 693,33 €
<b>TOTAIS GERAL</b>		846	55		2 700,00 €		8 460,00 €		

**1 - Atividades de Animação e Apoio à Família**

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

**2 - Expediente e Limpeza**

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

**3 - Subsídio aos alunos**

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva recordando que este apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, é anual, dividido em três tranches, de acordo com os respetivos trimestres letivos. Deu assim conta que a presente tabela reporta-se ao pagamento da 2.ª tranche, cujo valor é de 5. 693,33 €, e inclui verbas de apoio à Componente de Apoio à Família, que se destina a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...); de apoio a despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

papel higiénico e detergentes...) e ainda de apoio ao plano de atividades da escola, para as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44661 e compromisso número 46162. -----

**A-3) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - MÊS DE JANEIRO**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2019/2020, correspondente à mensalidade de janeiro de 2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

<b>Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior</b>				
<b>Época Desportiva - 2019/20</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Subsidio Anual</b>	<b>Valor Mensal 10 meses</b>	<b>Mensalidade de janeiro 2020</b>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
	Hóquei em Patins. Masculinos	a) 20.000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55 000,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €
Total:		225 000,00 €	22 500,00 €	22 500,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

**A-4) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - MÊS DE JANEIRO**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2019/2020, correspondente à mensalidade de janeiro de 2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2019/20					
Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidade de janeiro 2020					
Entidade		Subsidio Anual 2019/20	Valor Mensal (por 10 meses)	- Valor de 4 mensalidades - Atribuido em RC de 3/10/2019	Mensalidade de janeiro 2020
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Futebol 7 - Iniciados Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

	Basquetebol - Sub 12	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €
	Futsal - Iniciados	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3 500,00 €	350,00 €	1 400,00 €	350,00 €
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1 250,00 €		1 250,00 €	0,00 €
Clube de Ténis de Oliveria do Hospital	Ténis	1 250,00 €		1 250,00 €	0,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Patinagem Artística	1 250,00 €		1 250,00 €	0,00 €
<b>Total:</b>		<b>86750,00</b>	<b>8300,00</b>	<b>36950,00</b>	<b>8300,00</b>

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

-----Ainda no que se refere ao Desporto Federado Sénior e ao Desporto Federado – Escalões de Formação para a época 2019/20, interveio o vereador Nuno Ribeiro realçando que o Município de Oliveira do Hospital reconhece o desporto como um elemento fundamental para o bem-estar físico e emocional das pessoas, sendo uma atividade social importante para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes e para a formação integral dos nossos jovens. Mais referiu que considerando também a importância e o prestígio que trazem ao concelho a representação e a participação de Clubes e/ou atletas em competições de âmbito regional e nacional, bem como o incentivo que representam junto da população para a generalização de práticas de vida saudável, o Município apoia a atividade desportiva posicionando-se ao lado dos clubes e Associações do concelho. Concluiu recordando que o apoio anual aos Clubes foi deliberado em setembro de 2019, para a época 2019/20, tendo sido considerados dois anos civis, o de 2019 e agora o apoio para 2020, considerando, neste caso, o mês de janeiro.-----

**B) OUTROS**-----

**B-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017. Recordou que o Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes é um mecanismo de apoio à reconstrução de habitações não permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14. ----

-----Neste âmbito e a solicitação do Presidente da Câmara, esteve presente a Presidente da Comissão de Análise de Candidaturas, Carla Figueiredo.-----

-----Antes de dar a palavra, o Presidente da Câmara mostrou-se orgulhoso pelo “trabalho fantástico e empenho da Comissão de Análise de Candidaturas”, independentemente de saber que “nem sempre é possível agradar a todos porque há pessoas que ficam de fora”. Congratulou-se contudo pelo facto da Câmara Municipal “não ter feito as coisas à toa, como alguns queriam que fizéssemos”, garantindo que tudo foi feito com base no Regulamento em vigor neste município, uma regulamentação clara “em que as pessoas se candidataram”. -----

-----Já no uso da palavra a Presidente da Comissão de Análise de Candidaturas, Carla Figueiredo, prestou breves esclarecimentos sobre este mesmo assunto, explicando que, até ao passado dia 30 de abril, foram rececionados 40 formulários de candidaturas, dos quais resultou um total de 20 candidaturas não elegíveis e 20 elegíveis. Fez saber que a falta de documentos, situações de casas de rendas ou casas em que as Juntas de Freguesias não atestaram que se tratavam de segunda habitação, foram alguns dos motivos que impossibilitaram a validação das restantes 20 candidaturas. Deu igualmente a saber que das obras consideradas elegíveis, “três obras já foram executadas, por implicarem trabalhos mais pequenos”, sublinhando que “todas as restantes elegíveis estão condicionadas à instrução do processo de licenciamento”. Ainda no que se refere à reconstrução das 20 habitações, adiantou que o apoio a conceder será num total de 431.000,00 €, o qual poderá ainda vir a ser reduzido em 15.000,00 €, tendo em conta que um dos proprietários poderá ainda vir a beneficiar de um seguro naquele valor.-----

-----O Presidente da Câmara retomou a palavra, tecendo algumas considerações sobre um eventual recurso ao Fundo de Apoio Municipal, um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira, constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal, prática seguida por outras autarquias, por discordar do mesmo. Contudo, considera estar em causa uma verba significativa, que em seu entender poderá desequilibrar o orçamento municipal, assegurando que tem desde já de começar a ser preparada uma estratégia financeira. Ainda assim, garantiu que tal não comprometerá o apoio à reconstrução das 20 casas de segunda habitação. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----A Presidente da Comissão de Análise de Candidaturas, Carla Figueiredo, deu por terminada a sua intervenção e ausentou-se da reunião.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**B-2) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADEPTOLIVA - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL**-----

**U.D.E.S./DOC.4**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA – Associação para Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, que tem como objetivos diversificar as atividades da comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a ADEPTOLIVA, mensalmente, o valor de **3.000,00 € (três mil euros)**, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 e até ao final do ano.-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva recordando que “o protocolo em questão tem vindo a manter-se há alguns anos entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA no âmbito daquilo que é o trabalho da EPTOLIVA, na área da Educação, em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com a particularidade de que, este ano, a verba a atribuir foi reduzida para 3.000,00 € mensais. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Cláudio Correia que sobre este assunto declarou que “é sempre de salutar que se criem sinergias entre diferentes organismos no sentido do desenvolvimento vocacional do concelho. Porém, pela leitura da cláusula 2.ª deste protocolo, constatei que as tarefas a desenvolver deviam estar devidamente protocoladas e não passar “um cheque em branco” a uma vereação, ou seja, do que está escrito na cláusula 2.ª podem retirar-se várias presunções e financiar, eventualmente, situações que sejam menos claras. Tendo em conta que esta cláusula 2.ª, a sua redação, no meu entender, é inócua, e que se pode consubstanciar até em atos que no futuro podem ser protelados, por exemplo com o substantivo de algum embuste. Por essas razões voto contra.” ----

-----O Presidente da Câmara clarificou que este protocolo foi a forma que o município encontrou para resolver algumas situações com a ADEPTOLIVA, à semelhança daquilo que também já acontece com a ESTGOH, e que de outra forma não seria possível resolver. Concluiu realçando que “aquilo que está em causa é o interesse municipal e não o interesse da Vereadora em questão”.-----

-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador Cláudio Correia, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, em virtude de fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso número. -----

**B-3) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS**-----

**U.D.E.S./DOC.5**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de **9.000,00 € (nove mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês**, destinado ao desenvolvimento das atividades resultantes dos seus estatutos, com efeitos a partir de 1 de janeiro e até ao final do ano. -----

-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44660 e compromisso número 46161. -----

**B-4) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 24771, de 20 de dezembro de 2019, remetida pela União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela autarquia das árvores (3-4 cedros), ardidadas e secas, que se encontram numa pequena parcela de terreno, propriedade desta Câmara Municipal, que confronta com a estrada nacional em direção a Fiais da Beira, junto ao depósito de água aí existente. -----

**3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**3.8.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de dezembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.9.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO"** -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, com o seguinte teor, que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- 1. Justificação da oportunidade para a contratação**-----  
-----Dado que o contrato inicialmente celebrado em 13 de setembro de 2017, não foi executado, acabando o mesmo por ser rescindido, por deliberação da Câmara Municipal, de 03 de outubro de 2019, ao que se seguiu a tomada de posse administrativa, em 30 de outubro também de 2019, estão reunidas neste momento as condições para se promover a abertura de um novo procedimento para execução da empreitada.-----  
-----Assim, em cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e respectivo orçamento, de acordo com as determinações emanadas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna-se necessário proceder á contratação com recurso à figura do Concurso Público.-----  
-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----  
-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor.-----  
-----**3. Prazo de execução**-----  
-----O contrato tem a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----  
-----**4. Preço base**-----  
-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de **1 263 952,00€** (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----  
-----Este valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, suportado na declaração apresentada pela equipa projetista, que se anexa.-----  
-----**5. Divisão por lotes**-----  
-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida, para efeitos desta empreitada, apesar do seu valor, pela não contratação por lotes, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os trabalhos são incindíveis, não havendo qualquer possibilidade da sua divisão, tendo em conta que a realização da empreitada se insere dentro do mesmo espaço escolar, cujo funcionamento tem que ser garantido, não permitindo assim a execução simultânea de vários pavilhões, uma vez que tem que ser efetuada a alternância em termos de funcionamento da escola e das zonas sujeitas a trabalhos, com a agravante de existirem trabalhos de remoção de coberturas em fibrocimento, o que só por si já é uma grande dificuldade.-----  
-----**6. Classificação CPV**-----  
-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45453000-7, Obras de revisão e recuperação--  
-----**7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----  
-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----  
-----**8. Critério de adjudicação**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**9. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 06 de janeiro de 2020, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão de abertura do procedimento.-----

-----Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----

-----Ano 2020: 990 000,00€-----

-----Ano 2021: 273 952,00€-----

-----**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Não é conhecida a necessidade de pareceres prévios, licenciamentos ou outras autorizações necessárias, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----

-----**11. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes:-----

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz-----

-----Vogais - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----**Suplentes:**-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**12. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Oliveira do Hospital, 06 de janeiro de 2020-----

-----Manuel de Melo Cruz-----

-----(*Engenheiro Civil*)-----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador Cláudio Correia quanto à conclusão do processo de rescisão do contrato celebrado entre este Município e a CIP – Construção, S.A., o Presidente da Câmara recordou que o processo em questão foi remetido ao Tribunal após ter sido declarada a tomada de posse administrativa da obra. -----

-----No uso da palavra, o vereador Cláudio Correia questionou ainda o Presidente da Câmara sobre a abertura deste novo procedimento, no futuro, não poderá trazer dissabores para a Câmara Municipal ao celebrar novo contrato. Ao que o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças clarificaram que a Câmara Municipal rescindiu colateralmente o anterior contrato, caso contrário, não poderia avançar com um novo procedimento. -----

-----**A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO", nos termos da informação supratranscrita.**-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi igualmente deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz-----

-----Vogais - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----Suplentes:-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

-----Tendo presente a posição assumida pelo vereador Cláudio Correia relativamente ao envio extemporâneo de alguns assuntos da ordem de trabalhos e a necessidade de análise e votação dos mesmos pela Câmara Municipal, o Presidente da Câmara informou os Vereadores ser sua intenção convocar uma reunião extraordinária para o efeito. O vereador Cláudio Correia mostrou-se disponível para expressar o seu sentido de voto, caso a caso, razão pela qual os assuntos em causa passaram a ser analisados na presente reunião: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.9.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA - CONCLUSÃO"** -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

**3.9.1.3 - "EMPREITADA DE EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO** -----

D.I.O.M./DOC.s 7 e 8

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “A. M. Cacho & Brás, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 1.334.319,87 € (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezanove euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.9.1.4 - “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA” - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----

D.I.O.M./DOC.s 9 e 10

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “A. M. Cacho & Brás, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 175.993,25 € (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.9.1.5 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES - CONCLUSÃO" – INFORMAÇÃO** -----

**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, por seu despacho, datado de 7 de janeiro de 2020, e no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adjudicou a empreitada de “Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Exteriores – Conclusão” à empresa: “**ADVANCED GREEN - ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA**”, pelo valor da sua proposta de **86.164,70€** (oitenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.9.1.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ANTE PROJETO DE CRIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/AVISO N.º CENTRO 14-2019-11 - PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS/CENTROS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

**D.I.O.M./DOC.11**

-----No seguimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2019, e tendo presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 694, de 6 de janeiro de 2019, associado ao processo número 2019/850.10.002/209, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou de acordo com a informação supra, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar a proposta de alterações ao anteprojecto de execução do “Centro Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital”, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, cujo valor se estima em 367.332,00 € (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**3.9.1.7 - CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS EDUCATIVO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO** -----

**D.I.O.M./DOC.12**

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando a necessidade urgente de formalizar o registo a favor do Município de Oliveira do Hospital da parcela de terreno necessária à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes às novas instalações para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da Cidade de Oliveira do Hospital;-----

-----Considerando que já foi tomada pelo Executivo Municipal a deliberação referente à aprovação do projeto de execução do investimento inerente à construção do Campus Educativo de Oliveira do Hospital, bem como à abertura do respetivo procedimento de contratação pública de empreitada; -----

-----Considerando o resultado dos contactos estabelecidos para o efeito com os respetivos proprietários, através de um dos seus administradores, o Sr. Bernardo Miguel Lagos Homem de Melo, tendo em vista a aquisição da referida parcela de terreno, que adiante se identifica; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que a celebração da respetiva escritura de compra e venda e correspondente registo predial da mesma aquisição a favor do Município de Oliveira do Hospital é requisito essencial à análise e decisão sobre o processo de candidatura apresentado pelo Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a obtenção de financiamento comunitário através do Programa Operacional Regional Centro 2020; -----

-----Submeto à aprovação do Executivo Municipal proposta no sentido de:-----

-----1. Ser autorizada a aquisição da parcela de terreno abaixo identificada, para os fins acima indicados, pelo valor total de € 207.100,00, à Sociedade Anónima IMOPRÍNCIPE, S.A., com o NIF 509 444 075, com sede em Avenida Sidónio Pais, n.º 26, R/C Esq.; 1050-215 Lisboa, legalmente representada pelos seus administradores: -----

-----a) Bernardo Miguel Lagos Homem de Melo, com o NIF 113 676 840, portador do Cartão de Cidadão n.º 5510150-O-ZZ5, válido até 9 de novembro de 2027, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e residente em Quinta Patinho, Lote 2, Alcoitão, 2645-565 Alcabideche; e -----

-----b) Maria Isabel Lagos Homem de Melo d'Orey, com o NIF 137 380 283, portadora do Cartão de Cidadão n.º 6423319-7-ZZ3, válido até 6 de novembro de 2027, casada, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e residente em Rua do Sacramento à Lapa, n.º 4, 1.º, 1200-794 Lisboa. -----

-----Identificação da Parcela:-----

-----Parcela constituída por Souto e eucalipto, com a área de 25.309,00 metros quadrados, sita à Quinta do Margarido, a confrontar de norte com Imopríncipe, de nascente com Imopríncipe, de sul com Estrada e poente com Imopríncipe, a destacar do prédio rústico composto por Souto e eucalipto, com a área de 286.855,00 metros quadrados, sito à Quinta do Margarido, a confrontar de norte com Estrada da Zona Industrial, de nascente com Limite da Freguesia de Oliveira do Hospital, de sul com Estrada Oliveira/São Paio e de poente com Amadeu dos Santos Herdeiros e Fundação Aurélio Amaro Dinis, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 942-R e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a descrição n.º 1730/20040615 – Oliveira do Hospital, a favor da referida sociedade, cuja planta de localização se anexa.-----

-----2. Que no ato da escritura de compra e venda seja efetuado o pagamento da uma prestação correspondente a 10% do preço total da aquisição, pelo montante de 20.710,00 €, sendo a parte restante paga no prazo máximo de dois anos a contar da data da celebração da escritura de compra e venda.”-----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais deliberou que, tendo conhecimento de que o prédio em causa se encontra onerado com uma Promessa de venda, por destaque, de numa parcela de terreno para construção urbana, com a área de 5.690 m2, a confrontar de norte com estrada municipal, de sul com Fábrica da Igreja e Imopríncipe, S.A., de nascente e de ponte, com caminho, conforme constante da respetiva descrição n.º 1730/20040615 – Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal não vê qualquer inconveniente na existência desse ónus, uma vez que o mesmo não interfere ou prejudica a aquisição ora aprovada.-----

-----Deliberou ainda que, relativamente à deliberação de aquisição da Parcela P02, destinada à Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, tomada em reunião



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ordinária de 17 de abril de 2019, a Câmara Municipal adota a mesma posição de não oposição à existência do referido ónus, que se encontra registado sobre o referido prédio, uma vez que a aquisição então aprovada incide sobre uma parcela a destacar do mesmo prédio, não prejudicando a mesma aquisição, mantendo por isso a decisão de aquisição.-----

**3.9.1.8 - CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS EDUCATIVO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - CONDIÇÕES ESPECIAIS** -----

D.I.O.M.

-----**O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:**-----

-----“Considerando a necessidade urgente de formalizar o registo a favor do Município de Oliveira do Hospital da parcela de terreno necessária à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes às novas instalações para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da Cidade de Oliveira do Hospital;-----

-----Considerando que, para cumprimento deste requisito essencial à análise e decisão sobre o processo de candidatura apresentado pelo Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a obtenção de financiamento comunitário através do Programa Operacional Regional Centro 2020 para o referido investimento, se torna necessária a aquisição da parcela de terreno destinada àquela finalidade e a celebração da respetiva escritura de compra e venda e correspondente registo predial da mesma aquisição;-----

-----Considerando que, simultaneamente à concretização do investimento relacionado com a construção do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e a construção dos seus arruamentos adjacentes, o Município pretende levar a efeito o investimento designado por “Variante Sudeste”, correspondente à construção de uma via rodoviária de ligação entre a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos e a Avenida Calouste Gulbenkian, a qual ocupará parte do prédio do qual será desanexada a parcela destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes;-----

-----Considerando que dos contactos estabelecidos para o efeito com os respetivos proprietários, através de um dos administradores da sociedade IMOPRÍNCIPE, S.A., o Sr. Bernardo Miguel Lagos Homem de Melo, tendo em vista a aquisição da referida parcela de terreno, esteve sempre presente como condição essencial para a cedência da referida parcela que a mesma só seria transmitida a favor do Município de Oliveira do Hospital mediante formalização de um contrato de urbanização com operação de reparcelamento em sistema de cooperação envolvendo a parte do prédio confinante com o novo arruamento previsto no parágrafo anterior;-----

-----Considerando que esta mesma condição foi já objeto de compromisso por parte da Câmara Municipal mediante celebração de Contrato-Promessa de Compra e Venda, autorizado por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 13 de dezembro de 2018;-----

-----***Submeto à aprovação do Executivo Municipal proposta no sentido de serem assumidas pela Câmara Municipal as seguintes condições especiais a aplicar à aquisição da parcela de terreno destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes:***-----

-----***1. A Câmara Municipal compromete-se a angariar todos os meios necessários à concretização do investimento designado por “Variante Sudeste”, correspondente à construção de uma via rodoviária de ligação entre a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos e a Avenida Calouste Gulbenkian;***-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----2. A Câmara Municipal compromete-se a concretizar, nos termos previstos na alínea b), do n.º 2, do artigo 150.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio, uma operação de reparcelamento em sistema de cooperação, incidente sobre os terrenos confrontantes à referida “Variante Sudoeste” e sobre a parcela de terreno destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes, que deverá envolver: -----

-----a) A construção de um equipamento educativo designado por Campus Educativo de Oliveira do Hospital, que se destina à criação de novas instalações para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da Cidade de Oliveira do Hospital; -----

-----b) A requalificação e adaptação do arruamento que confronta a sul com a parcela de terreno a afetar à construção do Campus Educativo, bem como a construção de novos arruamentos de acesso ao mesmo equipamento educativo, nas suas extremas poente e norte; ----

-----c) A construção de uma via rodoviária de ligação entre a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos e a Avenida Calouste Gulbenkian, que se designará por “Variante Sudeste”; ---

-----d) A realização de uma operação urbanística por parte dos proprietários dos prédios marginais à via rodoviária identificada na alínea anterior, consistindo na divisão das parcelas das propriedades objeto de reparcelamento em lotes e na construção das necessárias obras de urbanização. -----

-----3. A Câmara Municipal compromete-se a assegurar todos os preparativos e estudos necessários à formalização da mesma operação de reparcelamento e do correspondente contrato de urbanização e de modo a garantir uma equilibrada e justa repartição de direitos e obrigações entre as partes intervenientes no mesmo.-----

-----4. A Câmara Municipal compromete-se a satisfazer a parte restante do preço total de aquisição da parcela destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes através da formalização do referido contrato de urbanização com operação de reparcelamento em sistema de cooperação. -----

-----5. No âmbito do mesmo contrato de urbanização, a Câmara Municipal considerará a aquisição da referida parcela como valor cedido a favor do interesse público representado pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito do contrato de urbanização com operação de reparcelamento em sistema de cooperação, a levar a efeito entre os respetivos proprietários, relevando a mesma, para efeitos de repartição de encargos entre o Município e a Imopríncipe, pelo valor que resulta da diferença entre o preço total da aquisição e a prestação de 10% a entregar no ato de celebração da escritura de compra e venda; -----

-----6. A Câmara Municipal compromete-se a não efetuar quaisquer obras ou intervenções que afetem o estado atual da parcela objeto de aquisição para implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes sem que, previamente, estejam reunidos todos os formalismos e requisitos inerentes à formalização do contrato de urbanização com operação de reparcelamento em sistema de cooperação.” -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar a presente proposta. -----

### 3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

#### 3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.13



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 18 de dezembro de 2019 e 7 de janeiro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.10.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA** -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 24480, de 17 de dezembro de 2019, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, através do qual dá conhecimento a esta Câmara Municipal da exposição/ pedido enviada ao Presidente do “INEM”, a solicitar a atribuição de um “PEM – Posto de Emergência Médica” ao Corpo de Bombeiros daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 867, de 8 de janeiro de 2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/2, relativamente à situação económico-social da D.<sup>a</sup> Maria Luísa Garcia Santos Diamantino, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.<sup>a</sup> Maria Luísa Garcia Santos Diamantino, um subsídio de emergência social, no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à debilidade cognitiva apresentada pela mesma, mais deliberou dispensar a D.<sup>a</sup> Maria Luísa Garcia Santos Diamantino, da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44663 e compromisso número 44164. -----

**4.1.1.2 – ALOJAMENTO - BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS – CASA N.º 35 -**

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 30 de maio de 2019, relativamente à situação do munícipe Luís Manuel Martins Lemos, realojado no Centro de Emergência de Travanca de Lagos, a título precário, e considerando que decorrido o tempo cedido para que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

se reorganizasse e procurasse uma nova habitação, não se perspetiva entretanto qualquer solução da sua parte, a Câmara Municipal tendo presente a informação social com o registo de entrada número 740, de 6 de fevereiro de 2020, associada ao processo com o número 2019/650.20.600/4, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a integração do Sr. Luís Manuel Martins Lemos, na casa nº 35 do Bairro Social de Travanca da Lagos, mediante o pagamento de uma renda no valor de 50,00 € (cinquenta euros) mensais, com duração máxima de seis meses, não sujeita a renovação. -----

**4.1.1.3 - PAGAMENTO DE DIVIDA EM PRESTAÇÕES MENSASIS – JANEIRO DE 2020---**

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 25643, de 30 de dezembro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/87, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. José Manuel Pereira da Fonseca Nobre, residente na localidade de Digueifel, freguesia de Lourosa, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquele beneficiário, correspondente a dívida de consumos de água e de ação social escolar. Foi igualmente deliberado autorizar o Sr. José Manuel Pereira da Fonseca Nobre a proceder ao pagamento faseado daquelas dívidas, tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante de 462,30 € (quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), em 9 (nove) prestações mensais, acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de janeiro, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º da Prestação	Valor da Prestação	N.º das Faturas	Serviço
1	57,17 €	2328/2016 + 537/2017	GECAD
2	60,02 €	2625/2016 + 250/2017	GECAD
3	56,94 €	868/2017 + 2927/2017	GECAD
4	55,48 €	1454/2017 + 1413/2018	GECAD
5	64,24 €	2992/2017 + 2088/2018 + 1694/2019	GECAD
6	36,25 €	1945/2018	SAS
7	36,11 €	1028/2019	SAS
8	28,27 €	2471/2019	SAS
9	67,82 €	2754/2019	SAS

**4.1.2 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo lembrou que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do Programa “Valorizar”, é beneficiário do projeto “Aldeias.com”, através da Rede Aldeias de Xisto. Fez assim saber que face à dificuldade de alguns municípios concretizarem as ações propostas e ainda por realizar, de acordo com a programação prevista inicialmente (31 de dezembro de 2019), a ADXTUR solicitou à Turismo do Centro de Portugal a prorrogação do projeto até junho de 2020, pedido esse que foi atendido.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.3 - INICIATIVA "FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL - NATAL 2019" –  
INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador José Francisco Rolo lembrou que a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, durante a época natalícia do ano de 2019, realizou a campanha “Iniciativa Natal 2019 – Faça Compras no Comércio Local”, que decorreu entre os dias 6 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020, através das iniciativas “Vales de Natal” e “Concurso de Montras de Natal”. Fez assim saber que no âmbito da iniciativa “Vales de Natal” aderiram 144 estabelecimentos comerciais, tendo sido distribuídas 7.200 senhas, cujo escrutínio decorrerá hoje, pelas 19h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para a atribuição de 20 vales de compras, que vão dos 350,00 € aos 25,00 €, mediante compras nos estabelecimentos aderentes, que foram devidamente assinalados. Já no que se refere à iniciativa “Concurso de Montras de Natal”, informou que foram 42 os estabelecimentos comerciais que aderiram a esta iniciativa, dando conta que a votação decorreu *on-line* na página de Facebook da ADI (com uma ponderação de 55%) e que a avaliação do Júri (com uma ponderação de 45%), para a atribuição dos respetivos prémios, que são 5 vales de “Publicidade paga num órgão de comunicação social, local” à escolha do premiado, que vão dos 200,00 € aos 50,00 €, já decorreu ontem. Deu igualmente conta que os premiados serão divulgados, amanhã, na sessão pública do escrutínio dos vencedores dos Vales de Natal. Relembrou que o Júri foi composto pelos seguintes elementos:-----

----- Horácio Oliveira, formador de vitrinismo do IEFPP;-----

----- Helena Raimundo, professora de *design* da EPTOLIVA;-----

----- Marco Dias, comerciante local na área do *design* gráfico e membro do Conselho Consultivo do Comércio Local da ADI;-----

----- Manuel Machado, professor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e artista plástico.-----

-----No uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que, neste âmbito, foi também realizada uma Mostra “Da Nossa Terra – Especial Natal”, que teve lugar, no dia 14 de dezembro, no Mercado Municipal, assim como várias ações de promoção/divulgação levadas a efeito na comunicação social local e regional (Rádio Boa Nova e na sonorização de rua implementada pela Rádio; Redes Sociais), no âmbito da campanha publicitária de apelo às compras no Comércio Local. Concluiu realçando e destacando também a colaboração da ADI na animação e logística da Tenda do Pai Natal, instalada no Largo Ribeiro do Amaral, durante a quadra natalícia de 2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - LISTA PROVISÓRIA**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

**4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito do Projeto “Ensinar é Voar”, vai realizar-se, amanhã, dia 11 de janeiro, pelas 10h00, no Salão Nobre do Município de Oliveira do Hospital, uma “Sessão temática de reflexão conhecimento vs. competências nas aprendizagens”, onde estarão presentes os seguintes oradores: João Costa, Secretário de Estado Adjunto e da Educação, autor do livro “Conhecimento vs Competências. Uma dicotomia disparatada na educação”; Sílvia Coelho e Cristina Guerra, Professoras do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e dinamizadoras no Projeto “Ensinar é Voar”. Realçou e destacou a importância deste tema de reflexão, convidando todos a estarem presentes.-----

-----No uso da palavra e no seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva reportou-se ao projeto “Os Super Saudáveis”, um programa educativo com uma componente lúdica, que visa promover hábitos alimentares mais saudáveis, promovido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas, dando conta que, no próximo dia 11 de janeiro, entre as 09h30 e as 17h00, no Centro Educativo de Nogueira do Cravo, vai realizar-se uma formação para assistentes operacionais, com o título “Promoção da Saúde e Prevenção do Cancro, em Contexto Escolar”. Realçou que, com esta formação, o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC.NRC) pretende dotar os/as formandos/as, assistentes operacionais, de conhecimentos e competências na área da promoção da saúde e prevenção do cancro, em contexto escolar. Recordou que se trata de uma formação acreditada, que decorre no âmbito do projeto “Os Super Saudáveis”, uma iniciativa que conta com o apoio da Câmara Municipal, do Agrupamento de Escolas e do Centro de Formação da Associação de Escolas Coimbra Interior.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2 – CULTURA**-----

**4.2.2.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS**-----

**A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA**-----

**D.A.G.F./DOC.14**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, anual e durante o 4.º trimestre de 2019 (outubro, novembro e dezembro), tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, destacando essencialmente o facto de o mês de novembro ter sido o que teve mais visitantes. Da análise



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

efetuada registou ainda o facto de em 2019 ter sido efetuado um registo de mais 609 pessoas a visitarem este espaço, relativamente a igual período do ano transato. Neste contexto, fez ainda saber que os visitantes que mais procuraram este espaço são Portugueses, com idades iguais ou superiores a 65 anos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA**-----

**U.D.E.S./DOC.15**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, anual e durante o 4.º trimestre de 2019 (outubro, novembro e dezembro), tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, destacando essencialmente o facto de o mês de novembro ter sido o que teve mais visitantes. Fez saber que os visitantes que mais procuraram este espaço são de nacionalidade Portuguesa, também com idades iguais ou superiores a 65 anos. Deu igualmente conta de que, neste trimestre, se registou um aumento do número de visitantes em mais 139 pessoas, referindo que este aumento, comparativamente a anos transatos, poderá estar relacionado com a existência do Centro Interpretativo Bobadela Romana. Disse assim entender que o investimento feito pelo Município de Oliveira do Hospital no Centro Interpretativo Bobadela Romana “está a ter repercussões bastante expressivas naquilo que é a captação de turistas para o concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**U.D.E.S./DOC.16**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, anual e durante o 4.º trimestre de 2019 (outubro, novembro e dezembro), tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**. Destacou essencialmente a dinâmica e o empenho das equipas responsáveis pelas Bibliotecas Públicas Municipais com o objetivo de incentivar o gosto pela leitura e assim cativar mais leitores, contrariando aquilo que é cada vez mais a tendência de se adquirir informação através da internet. Da análise efetuada registou ainda o facto de, neste trimestre, se ter registado um aumento do número de visitantes/utilizadores, relativamente a igual período do ano transato, Lamentou no entanto o facto de verificar que são as atividades realizadas ao longo do ano pelas equipas das bibliotecas municipais que atraem pessoas àqueles espaços e não propriamente a necessidade de requisitar/ consultar livros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.2 - PROGRAMAÇÃO DE NATAL 2019 – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva lembrou que, uma vez mais, o Município de Oliveira do Hospital levou a cabo a iniciativa “Natal em Oliveira do Hospital”, que decorreu de 6 de dezembro de 2019 e a 6 de janeiro de 2020. Realçou que o programa, tal como em anos anteriores, seguindo uma linha clara de continuidade, constituiu-se transversal e intergeracional no que se refere ao público-alvo. Mais referiu que, a programação levada a cabo esteve patente no Largo Encantado, com a animação do Comboio de Natal e uma programação de Concertos de Natal em que centenas de pessoas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

aderiram a esta edição do “Natal em Oliveira do Hospital”. Fez assim saber que pelo Largo Encantado, instalado no Largo Ribeiro do Amaral, passaram milhares de pessoas ao longo dos 9 dias, entre crianças, idosos e público em geral, para assistirem às atividades ali desenvolvidas: teatro, oficinas temáticas, música, insufláveis, fotografia, mostra de gastronomia tradicional Da Nossa Terra, jogos tradicionais, biblioteca portátil ou cinema. Disse igualmente que, no dia 16 de dezembro, cerca de 1.100 crianças do 1º CEB do AEOH, passaram pelo Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, para assistirem à peça de teatro pedagógico “Familia Plastik”, pela companhia Start-Teatro. Deu também nota que o centenário do nascimento de Sophia de Mello Breyner Andresen, comemorado ao longo de todo o ano de 2019, teve o seu corolário no mês de dezembro, no âmbito da iniciativa “Natal em Oliveira do Hospital”, com 3 iniciativas distintas: o IV Jantar Literário, a exposição coletiva de Artes Plásticas “Sophia”, patente na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, e a dramatização “A Noite de Natal”, a partir do conto da autora. Salientou ainda que, uma vez mais, o Comboio de Natal constituiu um dos maiores atrativos desta iniciativa, com mais de um milhar de pessoas a fazerem uso deste veículo de divulgação e promoção natalícia, assim como do património oliveirense, com a passagem por vários locais icónicos da cidade e localidades ao redor, destacando igualmente a realização dos diversos Concertos de Natal, com o Coral de Sant’Ana, Ensemble Domingos Joanes, Coro Infante Juvenil de Sant’Ana e Filarmónica Fidelidade de Aldeia das Dez que em seu entender foram uma aposta ganha, quer pela sua descentralização, com espetáculos em São Sebastião da Feira, Aldeia das Dez, Oliveira do Hospital e Vila Pouca da Beira, quer pela elevada afluência de público. No caso do Concerto de Reis, disse que aconteceu no dia 5 de janeiro, na Igreja Matriz da Bobadela, em que mais de 200 pessoas marcaram presença, para além das crianças do Coro Infantil da FAAD e do Coro Infante Juvenil de Sant’Ana, com a convidada especial Beatriz Neto, lotando por completo aquele espaço religioso. Deu conta que este Concerto de Reis prolongou-se no dia seguinte, mantendo a tradição, em que as crianças do pré-escolar da Casa da Obra Josefina da Fonseca, da FAAD, o grupo de cantares da Universidade Sénior e os alunos do 1º ano do 1º CEB de Oliveira do Hospital, se deslocaram à Câmara Municipal para cantar os Reis, totalizando 250 participantes. Concluiu afirmando que “foi de facto um trabalho que movimentou, dinamizou e alegrou a nossa cidade e o nosso concelho, que é isso que se pretende e nos leva a trabalhar com este conjunto de iniciativas”.

----- Ainda sobre este assunto e uma vez que as atividades de Natal incluíram também algumas atividades desportivas, pediu o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio para agradecer à Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital por ter dinamizado as iniciativas desportivas na área da patinagem abertas ao público. Relativamente à atividade do Comboio de Natal verificou que foi de facto uma atividade bastante participada e procurada pelos oliveirenses, lamentando no entanto “os atos de vandalismo que de forma continuada vão acontecendo em alguns pontos da cidade, como é o caso do Parque do Mandanelho, e que, neste caso, atingiram o comboio de Natal, uma vez que, também aquela viatura foi alvo de vandalismo por alguns jovens que, infelizmente, nem sempre sabem aproveitar e valorizar aquilo que lhes é oferecido”. Lamentou tal situação, realçando que este tipo de ocorrências já foi reportado às entidades competentes

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **4.2.2.3 - INFORMACÕES DIVERSAS** -----

----- Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**4.3.1 - SÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que cerca de 300 participantes marcaram presença na “Corrida e Caminhada de São Silvestre”, promovida pelo Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 28 de dezembro, em parceria com o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, a ADI, e o apoio técnico da Xistarca, depois de ter visto a sua data original ser cancelada devido às más condições climatéricas, que face à necessidade de precaver e mitigar os riscos levou o próprio Município de Oliveira do Hospital a ativar o seu Plano Municipal de Emergência. Recordou que “A São Silvestre 2019” teve como padrinho da prova o atleta oliveirense, José Carlos Pinto, que no ano passado se sagrou campeão de Portugal nos 800 m, pelo Sport Lisboa e Benfica, dando conta que, nesta Corrida de São Silvestre, o primeiro lugar do pódio, na geral/masculinos, foi para Fábio Abrantes (GR Eirense-Academia de Atletismo) que percorreu os 10 quilómetros da prova com o tempo de trinta e três minutos e 59 segundos; no segundo e terceiro lugares classificaram-se, respetivamente, José Silva (Maratona Clube Vila Chã) e Mário Silva (ACRS, Desterro-Napo). Deu igualmente a saber que na geral-femininos, a atleta Daniela Mendes (Maratona Clube Vila Chã) venceu a prova com o tempo de 49 minutos e 51 segundos, enquanto Júlia Santos (DCI/ Trilhos Luso Bussaco) e Catarina Regalo (Sonae Arauco) se classificaram, respetivamente, no segundo e terceiro lugares. Lembrou que esta prova foi realizada pela primeira vez em 2017, com o objetivo principal de angariar fundos para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital, mas também o de sensibilizar e consciencializar as pessoas para a importância da nossa floresta, realçando que a terceira edição da “São Silvestre de Oliveira do Hospital”, desenrolou-se este ano no seguinte figurino: Na Corrida de São Silvestre, que partiu do largo Ribeiro do Amaral, em que os atletas percorreram 10 quilómetros, enquanto que, na “Family Race”, os participantes tiveram a opção de fazer o trajeto de sensivelmente 5 quilómetros a correr ou a caminhar. Disse ainda que nos 5 quilómetros de masculinos, Ricardo Germano foi o vencedor, com o tempo de 17 minutos e 53 segundos, e Vítor Salvador e João Pires, classificaram-se respetivamente, no segundo e terceiro lugares. Fez igualmente saber que Ana Ribeiro foi a vencedora na prova feminina, com o tempo de 24 minutos e 49 segundos, e o segundo e terceiro lugares foram ocupados, respetivamente, por Ana Pires e Liliana Brito. Destacou no entanto o facto de, neste evento desportivo, e para contemplar os mais novos, a organização ter apresentado a versão “Kids Race”, que consistiu numa corrida em volta do largo Ribeiro do Amaral com 200 metros (até aos 7 anos); 500 metros (dos 8 aos 11 anos) e, por último, os 1000 metros, para participantes com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos. Concluiu sublinhando que “A São Silvestre de Oliveira do Hospital, é um evento que tem vindo a conquistar cada vez mais adeptos e enquadra-se no âmbito das políticas municipais de promoção do desporto para todos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2 - GALA DO DESPORTO – INFORMAÇÕES**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai realizar, no próximo dia 25 de janeiro, a partir das 21h00, no Pavilhão Serafim



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Marques, em São Paio de Gramaços, a sexta edição da Gala do Desporto. Recordou que este é um evento anual, organizado pelo Município de Oliveira do Hospital em colaboração com os clubes e associações desportivas do concelho e, para além de outros objetivos, pretende reconhecer e valorizar todos os agentes desportivos federados que, na época desportiva de 2018/2019, contribuíram para o desenvolvimento desportivo e formativo que o desporto tem perante os jovens do concelho de Oliveira do Hospital. Deu assim a saber que a 1ª Reunião da Comissão de Avaliação criada para o efeito decorreu, no passado dia 3 de dezembro, sendo que hoje decorrerá a 2ª reunião, na Câmara Municipal. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----No seguimento das informações atrás prestadas pelos senhores vereadores, interveio o Presidente da Câmara que no que se refere à programação de Natal 2019, aproveitou para felicitar os senhores vereadores e seus colaboradores pelas atividades promovidas e realizadas durante a época natalícia. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias que informou a Câmara Municipal de que, no passado dia 17 de dezembro, reuniu, aqui no salão nobre, a CMDFCI (Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios), para efetuar o balanço do ano de 2019 em matéria de defesa da floresta e proteção civil. Realçou que a Comissão tem como participantes várias entidades com responsabilidades na área da floresta e proteção civil como o ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), a REN (Rede Elétrica Nacional), EDP (Energias de Portugal), as IP (Infraestruturas de Portugal), as organizações de produtores florestais, representantes das Juntas de Freguesia, Corporações de Bombeiros concelhias, GNR, o exército português, o GTF da CIM RC e desde o início do ano de 2019 a CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro), a DRAPC (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro) e a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil). Mais referiu que, estas três últimas entidades, passaram a integrar a comissão por causa das suas competências na análise dos processos de licenciamento de obras, ao abrigo do DL n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. Deu conta que durante o ano foram analisados pela comissão 28 processos, dos quais 22 tiveram parecer favorável e 6 parecer desfavorável. Relativamente ao balanço da época de incêndios fez saber que foram registadas 22 ocorrências e 1,73 hectares de área ardida; foram executados 150 km de beneficiação de rede viária florestal e 8,21 hectares de silvicultura preventiva no âmbito da DFCI (defesa da floresta contra incêndios); foram executados 70 ha de remoção de arvoredos queimados junto das vias nacionais, que eram da competência dos proprietários e cujo município se substituiu a estes por questões de proteção civil; foram identificados e exterminados cerca de 500 ninhos de vespa velutina; foram registadas 10.422 queimas no site do ICNF; foram rececionadas e analisadas 338 candidaturas ao projeto reflorestar com a entrega de cerca de 120.000 árvores de espécies autóctones; foram plantados cerca de 12 ha de áreas públicas em várias ações de sensibilização ambiental com a participação o AEOH / AGRUPAMENTO ESCUTEIROS 880 OH / CIM / FORÇA DA NATUREZA / SONAE / ARCIAL / LUSITÂNEA e foram realizadas diversas ações de sensibilização nas escolas feira mensal e em todas as freguesias e ex freguesias. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Para terminar, o Presidente da Câmara declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----  
-----“*Quero pedir desculpas à nossa Assistente Técnica, Isilda Abrantes, pelo esforço e pelas horas que fica fora do seu horário, para podermos preparar as Ordens de Trabalho. Além de uma* -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*competência de excelência mostra também uma grande responsabilidade, dignificando a Câmara Municipal.* -----

*-----Por isso, quero que fique claro que se alguns documentos seguiram tardiamente teve a ver com os timings técnicos, mas houve um esforço do executivo, do Dr. João Mendes e também dos técnicos, para garantir as adjudicações que hoje foram aqui propostas em defesa do interesse municipal tendo em conta as verbas do quadro comunitário.* -----

*-----Quero agradecer também e reconhecer a postura do vereador Cláudio Correia que face à sua posição inicial e percebendo a situação, alterou essa posição percebendo que eram os interesses do concelho que estavam aqui em causa.”* -----

**-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**-----CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e dez minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 9 DE  
JANEIRO DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**